



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

PROJETO DE LEI Nº 01 /2025

De 14 de janeiro de 2025

NOMINA COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL DE CANARANA/MT.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei de autoria do Vereador: Celsomar Sousa Morais Schwendler.

Artigo 1º- O Complexo Esportivo Municipal, localizado a Rua Ijuí, ao lado do Ginásio de Esporte Edemar Parzianello fica denominado "Complexo Esportivo Municipal Gyancarlo Carneiro dos Santos".

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 14 de janeiro de 2025.

01/02 1983
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Celsomar Sousa Morais Schwendler
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que propõe dar o nome de *Gyancarlo Carneiro dos Santos* ao Complexo Esportivo Municipal de Canarana-MT é uma forma de reconhecer e perpetuar o legado deixado por um jovem que tanto contribuiu para o desenvolvimento do esporte em nosso município.

Gyancarlo Carneiro dos Santos, nascido e criado em Canarana, destacou-se desde muito cedo como um apaixonado pelo esporte. Com apenas 6 anos de idade, iniciou sua trajetória nos campos de futebol e, ao longo de sua vida, tornou-se um ícone da prática esportiva local. Foi o camisa 10 da seleção municipal, representando com garra e talento nossa cidade em inúmeros torneios e competições. Seu nome é associado não apenas às vitórias e troféus conquistados, mas também à paixão, dedicação e espírito de equipe que inspiraram gerações de atletas locais.

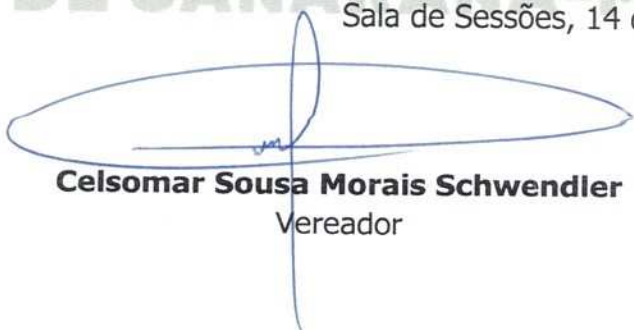
Mais do que um atleta exemplar, Gyancarlo era uma pessoa íntegra, humilde e bondosa. Reconhecido por sua generosidade e respeito ao próximo, ele cultivou amizades sinceras e foi um filho, irmão e amigo extraordinário. Sua presença irradiava amor pelo esporte, e ele sempre incentivou a prática esportiva como um meio de união e transformação social.

Infelizmente, sua trajetória foi interrompida precocemente aos 29 anos, mas seu impacto na comunidade permanece vivo. Gyancarlo marcou a vida de todos ao seu redor, deixando um legado de amor, respeito e incentivo ao esporte que merece ser lembrado e celebrado.

A nomeação do Complexo Esportivo Municipal como *Gyancarlo Carneiro dos Santos* não é apenas uma homenagem a um grande esportista, mas também um tributo a um ser humano exemplar que dedicou sua vida a enaltecer Canarana. Essa iniciativa não só reconhece a importância de Gyancarlo para a nossa cidade, mas também serve como inspiração para futuras gerações, perpetuando sua memória e os valores que ele sempre defendeu.

Portanto, é com grande respeito e admiração que solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, para que o nome de Gyancarlo Carneiro dos Santos permaneça vivo em um espaço que tanto simboliza o que ele amava: o esporte e a união de nossa comunidade.

Sala de Sessões, 14 de janeiro de 2025.



Celsomar Sousa Morais Schwendler
Vereador